

PORTARIA Nº 30.260/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 24-C da Lei 3029/2009 e seu 2º:

RESOLVE:

Art.1º. – **DESIGNAR** o Sr. ADRIANO RAMILIO ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal Masculino, lotado na Secretaria de Segurança para exercer Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal.

Art.2º. – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 27 de setembro de 2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito